



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 177/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais; e

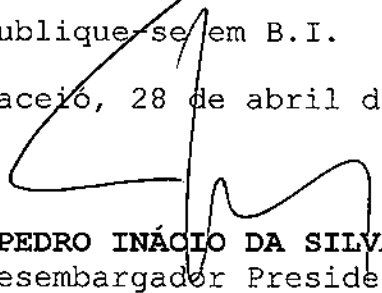
Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 08/2017-SMA,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Coruripe/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 719/2016, o pagamento de 14(quatorze) meias diárias referentes aos dias 24, 25, 31.1.2017, 7, 8, 9, 14, 15, 21 a 22.2.2017, 7 a 8.3.2017 e de 25 a 26.4.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Coruripe.

Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de abril de 2017.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS | N.º 08/2017-3173 | (x) INICIAL () PRORROGAÇÃO
PROPONENTE

Nome: CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO

Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

BENEFICIÁRIO

Nome: CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO

Matrícula: 308.19.1527

Cargo/Função: JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

CPF: 032.458.784-86

Lotação: VT DE CORURIBE/AL

Banco: CEF - 104

Agência: 2047-8

C/C:8017-9

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

Exercício de substituição do Juiz Titular da VT de Coruripe pelo afastamento para o exercício da presidência da AMATRA XIX.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA MCZ - COR	RETORNO COR - MCZ	*Meio de Transporte	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
24/01/17	24/01/17	VP Gasolina	N	N	-	-
25/01/17	25/01/17					
31/01/17	31/01/17					
07/02/17	07/02/17					
08/02/17	08/02/17					
09/02/17	09/02/17					
14/02/17	14/02/17					
15/02/17	15/02/17					
21/02/17	21/02/17					
22/02/17	22/02/17					
07/03/17	07/03/17					
08/03/17	08/03/17					
25/04/17	25/04/17					
26/04/17	26/04/17					

(*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; H - Hidroviário; VP+G - Veículo Próprio + Combustível (Gasolina/Diesel); VO - Veículo Oficial

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

(x) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei / viajarei em carro particular, placa OHB 3804, no(s) período(s)/dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s)? (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015)	() SIM	(x) NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	() SIM	(x) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM): Evento terá início previsto para o período da manhã	() SIM	() NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM)	() SIM	(x) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	() SIM	(x) NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 25/04/2017

Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
(x) De acordo. A SMA para lavrar a portaria. () Não autorizo.	28.04.2017	 Assinatura da Autoridade Competente Desembargador Presidente TRT da 19ª Região